



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



BQ 1127 / 2015

L I D O

Em, 27/10/15

## REQUERIMENTO Nº (Dos Deputados Robério Negreiros e Cristiano Araújo)

Secretaria Legislativa

### REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O "TRAVAMENTO INSTITUCIONAL DO LAGO PARANOÁ".

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Os Deputados Robério Negreiros e Cristiano Araújo, nos termos do inciso II do artigo 56 e dos artigos 85, 239 todos do Regimento Interno desta Casa, bem como art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, vêm requerer a realização de audiência pública, em 17 de novembro de 2015, às 19h00, no Plenário desta Casa, a fim de discutir o "Travamento Institucional do Lago Paranoá".

### JUSTIFICAÇÃO

O Lago Paranoá, represado em 12/09/1959 para a Nova Capital é o centro de atenções de uma cidade com 55 anos com grande potencial turístico, de lazer, saúde mental, paisagístico e ambiental, fonte de energia e abastecimento de água.

Nos últimos 20 anos, com o aumento populacional na região, houve tentativas de estruturação da Orla com vistas ao acesso e uso. No entanto, esta joia vive risco de depredação, mau uso do Lago, abandono de parques, riscos de afogamentos não acidentais, e conflitos de interesses da população usuária.

O Estado passa por um travamento das instituições sócio-política-jurídica e a escassez de recursos impede ação governamental eficiente. O Lago Paranoá vivencia a tragédia dos comuns.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 27/10/15 às 19h  
Assinatura: [assinatura]

Sector PROTOCOLO Legislativa  
RA Nº 1127/2015  
Folha Nº 01 de 01



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



A solução do Travamento e Tragédia dos Comuns do Lago Paranoá conta com experiências e conceitos acadêmicos consagrados internacionalmente os quais precisam ser debatidos e lapidados para se chegar a uma solução final adequada e capaz de recuperar a situação positiva de utilização e proteção do Lago.

Acredita-se que o destravamento e a gestão sustentável do Lago Paranoá dependerá de um rearranjo institucional alimentado por uma gestão cooperativa em forma de governança comunitária, que seja autônoma, com recursos próprias e que promova decisões consensuais com foco no uso sustentável do Lago Paranoá.

Diante desse quadro, é o presente requerimento para que tais questões sejam colocadas em debate, a fim de que, de forma democrática, racional e agregadora, encontre-se a melhor solução para salvar o Lago Paranoá da tragédia!

Sala das Comissões, em outubro de 2015.

  
**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**  
PTB

  
**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
PMDB



Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 1127/2015  
Folha Nº 02 Bete



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

---

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.127/15.

**Autoria:** Deputado (a) Robério Negreiros (PMDB) E Cristiano Araújo (PTB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 28/10/15

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1127/15

Folha Nº 03 Bct